FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA
Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016.
nhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000.
Telefone: (75) 3262-3604 / (75) 3262-1677. E-mail: contato@faresi.edu.br

PORTARIA Nº 23/2026

Dispõe sobre a fixação dos valores das semestralidades dos cursos de graduação da Faculdade da Região Sisaleira - FARESI para o ano letivo de 2027 e dá outras providências.

A **DIREÇÃO EXECUTIVA DA FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA - FARESI**, no exercício de suas atribuições institucionais e em conformidade com a Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam fixados, para o ano letivo de 2027, os novos valores das semestralidades dos cursos de graduação ofertados pela Faculdade da Região Sisaleira - FARESI, mediante aplicação de reajuste de 9% (nove por cento) sobre os valores regularmente praticados no período imediatamente anterior.

§ 1º Os valores correspondentes a cada curso constarão do Anexo I desta Portaria, que dela constitui parte integrante.

§ 2º O valor total da semestralidade será dividido em seis parcelas mensais iguais, facultada a adoção de planos alternativos de pagamento, desde que não ultrapassem o valor total da semestralidade apurado nos termos desta Portaria.

Art. 2º O percentual estabelecido nesta Portaria decorre da variação dos custos relativos à manutenção e ao desenvolvimento das atividades institucionais, especialmente aqueles relacionados:

I. ao pessoal docente, técnico-administrativo e respectivos encargos;

II. à manutenção, conservação, adequação e atualização da infraestrutura física;

III. à aquisição, manutenção e atualização de equipamentos, laboratórios e recursos tecnológicos;

IV. aos materiais acadêmicos e demais insumos necessários às atividades de ensino;

V. aos serviços de apoio acadêmico e administrativo;

VI. às demais despesas de custeio necessárias à continuidade e à qualidade dos serviços educacionais.

Parágrafo único. Para fins de demonstração da composição e da variação dos custos educacionais, a Instituição manterá a correspondente planilha de custos e os documentos comprobatórios, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º Os valores das semestralidades e das respectivas parcelas mensais serão divulgados aos estudantes e demais interessados nos prazos e condições estabelecidos pela legislação vigente.

Parágrafo único. A proposta de contrato de prestação de serviços educacionais, os valores correspondentes e o número de vagas por sala-classe serão disponibilizados em local de fácil acesso ao público, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da data final para matrícula, conforme calendário e cronograma da Instituição.

Art. 4º Eventuais bolsas de estudo, descontos, benefícios financeiros ou condições diferenciadas de pagamento observarão as normas institucionais específicas, os respectivos instrumentos de concessão e os contratos de prestação de serviços educacionais.

Art. 5º Os valores estabelecidos nesta Portaria serão aplicáveis às matrículas e renovações de matrícula referentes aos períodos letivos do ano de 2027, observados os respectivos calendários acadêmicos e instrumentos contratuais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros para os períodos letivos correspondentes ao ano de 2027.

Conceição do Coité – BA, 10 de novembro de 2026.

Direção Executiva
Faculdade da Região Sisaleira – FARESI

ANEXO I

VALORES DAS SEMESTRALIDADES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

(ANO LETIVO DE 2027)

Em conformidade com o disposto na Portaria nº 23/2026, ficam estabelecidos os seguintes valores para as semestralidades dos cursos de graduação da Faculdade da Região Sisaleira – FARESI, referentes ao ano letivo de 2027:

CURSO DE GRADUAÇÃO	VALOR DA PARCELA MENSAL (2027)	VALOR TOTAL DA SEMESTRALIDADE (2027)
Arquitetura e Urbanismo	R$ 1.264,67	R$ 7.588,02
Biomedicina	R$ 1.099,86	R$ 6.599,16
Direito	R$ 1.167,39	R$ 7.004,34
Educação Física	R$ 677,54	R$ 4.065,24
Enfermagem	R$ 1.099,86	R$ 6.599,16
Engenharia Civil	R$ 933,91	R$ 5.603,46
Farmácia	R$ 1.264,67	R$ 7.588,02
Fisioterapia	R$ 1.099,86	R$ 6.599,16
Medicina	R$ 13.161,75	R$ 78.970,50
Nutrição	R$ 880,12	R$ 5.280,72
Odontologia	R$ 2.554,96	R$ 15.329,76
Psicologia	R$ 1.099,86	R$ 6.599,16

Notas:

1. O valor total da semestralidade corresponde a seis parcelas mensais iguais, observadas as condições previstas nos respectivos contratos de prestação de serviços educacionais.
2. Os valores constantes deste Anexo correspondem aos valores-base das semestralidades, antes da incidência de eventuais bolsas de estudo, descontos, benefícios financeiros ou outras condições diferenciadas regularmente concedidas pela Instituição.
3. Poderão ser disponibilizados planos alternativos de pagamento, desde que o montante total não ultrapasse o valor da respectiva semestralidade estabelecido neste Anexo.

4. As bolsas de estudo, os descontos e os demais benefícios eventualmente concedidos observarão as normas institucionais específicas, os respectivos instrumentos de concessão e os contratos de prestação de serviços educacionais.

Conceição do Coité – BA, 10 de novembro de 2026.

Direção Executiva
Faculdade da Região Sisaleira - FARESI